



FLACSO
BRASIL

FACULDADE LATINO-AMERICANA
DE CIÊNCIAS SOCIAIS

REQUERIMENTO PARA PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE PESSOA FÍSICA

Contratação Consultor na Modalidade Produto

PROJETO Fortalecimento das Capacidades Institucionais do Ministério dos Povos Indígenas em suas Ações Políticas e Programáticas de Garantia dos Direitos dos Povos Indígenas

EDITAL Nº 02/2024

1. Perfil:

Contratação de um(a) consultor(a) especializado(a), na modalidade produto, com o objetivo de fortalecer a capacidade do Ministério de Políticas Indígenas (MPI) na formulação, implementação e monitoramento de políticas destinadas a assegurar os direitos dos povos indígenas que auxilie no cumprimento de ações determinadas pelo Sistema Interamericano de Direitos Humanos (SIDH).

2. Nº de vagas:

01 (uma) vaga;

3. Qualificação educacional:

É exigida, no mínimo, uma graduação completa na área de ciências sociais ou ciências sociais aplicadas com reconhecimento por uma instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação (MEC);

4. Experiência profissional:

Experiência mínima de 02 (dois) anos de experiência comprovada em trabalho direto com comunidades indígenas no Brasil o Brasil e/ou direitos humanos.
Proficiência em inglês necessária.

5. Atividades:

Produto 1 - Documento técnico com a sistematização de medidas do Sistema Interamericano e subsídios para a participação do Comitê de Coordenação, Implementação e Monitoramento de Decisões Internacionais; Atividades produto 1 • Elaborar relatórios técnicos sobre a implementação das medidas cautelares, provisórias e sentenças do Sistema Interamericano, a serem enviadas aos organismos internacionais; e • Elaborar relatórios técnicos para subsidiar a participação do Comitê de Coordenação, Implementação e Monitoramento de Decisões Internacionais em reuniões de trabalho e audiências perante o Sistema Interamericano de Direitos Humanos;

Produto 2 - Documento técnico contendo o mapeamento das implementações de políticas públicas, indicando os principais obstáculos em relação às decisões internacionais e facilitação em reuniões do comitê interno do MPI; Atividades Produto 2 • Realizar uma análise abrangente para avaliar o status de implementação das medidas cautelares, medidas provisórias e sentenças internacionais pelo Estado Brasileiro; e • Facilitação nas reuniões mensais do Comitê de Coordenação, Implementação e Monitoramento de Decisões Internacionais do Ministério dos Povos Indígenas, além de convocação de encontros extraordinários conforme necessário; e • Elaborar relatório técnico sobre o avanço na execução das medidas no âmbito do Sistema Interamericano de Direitos Humanos (SIDH), enfatizando os avanços alcançados, os retrocessos ocorridos e as áreas de preocupação identificadas. Este relatório tem como

objetivo fornecer subsídios ao Ministério dos Povos Indígenas para a monitorização das nove medidas dentro do SIDH relacionadas aos direitos humanos dos povos indígenas;

Produto 3 – Documento final de Avaliação e Recomendações para Implementação de Medidas Internacionais de Direitos Humanos em Comunidades Indígenas no Brasil.

Atividades Produto 3 Elaborar relatório técnico abrangente que compila todas as análises realizadas, dados coletados, resultados obtidos e recomendações elaboradas ao longo do período de consultoria. O relatório servirá como um documento fundamental para subsidiar os esforços do Ministério dos Povos Indígenas no monitoramento contínuo, implementação eficaz e prestação de contas perante as instâncias internacionais de direitos humanos. Além disso, fornecerá uma base sólida para o desenvolvimento de políticas e ações futuras destinadas a promover e proteger os direitos dos povos indígenas no Brasil. • instaurar e atualizar o painel de monitoramento a respeito da implementação das decisões internacionais em relação aos povos indígenas.

6. Produtos/Resultados esperados:

Produto 1 - Documento técnico com a sistematização de medidas do Sistema Interamericano e subsídios para a participação do Comitê de Coordenação, Implementação e Monitoramento de Decisões Internacionais.

Produto 2 - Documento técnico contendo o mapeamento das implementações de políticas públicas, indicando os principais obstáculos em relação às decisões internacionais;

Produto 3 Documento final de Avaliação e Recomendações para Implementação de Medidas Internacionais de Direitos Humanos em Comunidades Indígenas no Brasil.

7. Local de Trabalho:

Brasília – DF;

8. Duração do contrato:

06 (seis) meses.

Os interessados deverão enviar o CV do dia 06/05/2024 até o dia 13/05/2024 no endereço prodoc.flacso@povosindigenas.gov.br, indicando o número do edital e o nome do perfil. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.